



USO DE IMAGEM DE ALUNOS

**RISCOS, CRITÉRIOS E DECISÕES SEGURAS
PARA ESCOLA (E ALUNOS)**

Uma nota da autora

O registro de imagens de crianças e adolescentes no contexto escolar nunca foi tão comum e, ao mesmo tempo, nunca foi tão sensível e exigiu tanto critério.

Fotos de eventos, vídeos em redes sociais e registros institucionais passaram a integrar a comunicação das escolas com suas comunidades. O ponto não está na prática em si, mas na forma como ela é conduzida.

Com a entrada em vigor do ECA Digital (Lei nº 15.211/2025), esse tema deixa de ser tratado apenas como uma questão de autorização formal e passa a ser analisado sob uma nova lógica, baseada em risco, contexto e real impacto sobre a proteção de crianças e adolescentes.

Na prática, isso significa que decisões aparentemente simples, como publicar uma foto ou compartilhar um vídeo, podem, a depender do contexto, representar risco à proteção de crianças e adolescentes e violar disposições do ECA Digital. Como consequência, podem gerar desgaste com famílias, questionamentos jurídicos, exposição indevida de alunos e, em casos mais sensíveis, a atuação da Agência Nacional de Proteção de Dados, Ministério Público e até mesmo do Judiciário.

Este material foi elaborado para apoiar gestores escolares na identificação de riscos e na construção de critérios mais seguros para a tomada de decisão no dia a dia.

Alessandra Borelli

Contato

LinkedIn @alessandraborellievira

Instagram @alessandraborellioficial



E-mail

contato@alessandraborelli.com.br



Telefone

+55 11 91854-8252



Alessandra Borelli

Governança | Direito Digital | Educação

Onde as escolas estão errando

Após anos atuando com instituições de ensino, posso afirmar que os problemas jurídicos raramente surgem por má intenção. Eles surgem pela ausência de critério.

Ainda é comum que escolas registrem e utilizem imagens de alunos sem uma análise real do contexto em que essas imagens serão usadas, partindo-se o pressuposto equivocado de que o ambiente escolar, por si só, legitima qualquer uso.

Não legitima.

Outro equívoco recorrente é a confiança excessiva em autorizações genéricas, que não acompanham a dinâmica do ambiente digital e, muitas vezes, não correspondem à finalidade concreta da publicação.

Na prática, isso leva a situações como:

- uso de imagem em campanhas institucionais com base em autorizações amplas
- professores publicando alunos em redes pessoais sem qualquer diretriz (repito, na melhor das intenções)
- reaproveitamento de imagens antigas para novos contextos (falta aqui um cronograma de retenção)
- publicações que permitem identificar alunos mesmo sem exposição direta

Também é frequente a ausência de orientação institucional clara. Sem diretrizes, decisões sobre captação e compartilhamento ficam descentralizadas.

Outro ponto crítico é a mudança de finalidade, ou seja, a imagem foi captada para um contexto e acaba sendo utilizada em outro, sem nova avaliação. Esse tipo de desvio costuma passar despercebido e é exatamente onde o risco aumenta.

Então observe, o problema não está em uma prática isolada, mas na ausência de um modelo de decisão.

Sem critério definido, a escola deixa de decidir com base em parâmetros e passa a decidir por percepção, hábito ou conveniência.

E isso, no cenário atual, não se sustenta.

No fim, essas falhas não são pontuais, elas revelam fragilidade de governança digital e é isso que, mais cedo ou mais tarde, vira problema.

O que muda com o ECA Digital

O ECA Digital não proíbe o uso de imagem de alunos, mas altera, de forma estrutural, o critério que sustenta essa decisão.

O que antes era tratado predominantemente como uma questão de autorização passa a ser analisado sob a lógica do risco, do contexto e do melhor interesse da criança e do adolescente.

A autorização continua sendo relevante, mas deixa de ser o elemento central, ou seja, mesmo quando existente, ainda que específica ou detalhada, ela não valida, por si só, o uso da imagem.

O foco deixa de estar no documento e passa para a decisão.

Na prática, isso significa que a escola precisa avaliar, antes de qualquer publicação, se aquele uso:

- é compatível com a finalidade informada
- pode gerar exposição ampliada ou fora de controle
- permite identificação direta ou indireta
- pode impactar o aluno no presente ou no futuro

Essa análise não é substituída por termos mais completos.

Granular consentimento é o mínimo, mas não resolve ausência de critério.

Outro ponto muito relevante é a responsabilidade compartilhada. A lei distribui deveres entre plataformas, famílias e outros agentes, mas mantém a exigência de que cada instituição responda pelas próprias escolhas.

No caso das escolas, isso significa a capacidade de antecipar risco, padronizar decisões e sustentar suas práticas.

O que muda e o que não muda na prática

O que não muda

- O uso de imagem de alunos continua possível
- O consentimento permanece como requisito relevante
- O ambiente escolar segue sendo um contexto legítimo de registro

Atenção: nenhum desses elementos, isoladamente, legitima o uso. A validade da decisão depende da análise concreta do contexto e dos seus efeitos.

Onde as escolas estão errando na leitura da lei

O erro mais comum é tratar o ECA Digital como um problema de documento.

Na prática, isso leva a:

- revisão de termos sem revisão de prática
- aumento de cláusulas sem mudança de decisão
- falsa sensação de adequação

O que muda

- A autorização deixa de ser suficiente, ainda que detalhada
- A decisão exige análise prévia de risco e de impacto
- A finalidade passa a limitar o uso de forma mais rigorosa
- O critério passa a ser a proteção efetiva do aluno
- A escola precisa demonstrar coerência entre prática, orientação e comunicação

O que temos estruturado com as escolas

O trabalho não consiste em apenas “refazer autorizações”, mas estruturar um modelo de decisão.

É estruturar um modelo de decisão.

Isso envolve:

- definir critérios objetivos para uso de imagem
- separar situações seguras de situações sensíveis
- limitar usos por finalidade, não por documento
- orientar equipe para evitar decisões individuais
- alinhar prática, comunicação e posicionamento institucional

Decisões do dia a dia: onde mora o risco

A maior parte das situações críticas não está em grandes decisões, mas na rotina.

Entre os pontos que merecem atenção, **destacam-se:**

A publicação de imagens de eventos escolares, que pode ser adequada, desde que exista critério sobre o tipo de imagem, o contexto e a finalidade

A marcação de alunos em redes sociais, que pode ampliar a exposição e exige uma avaliação mais cuidadosa

O compartilhamento de imagens em grupos institucionais, que não elimina riscos, especialmente quando não há controle sobre a circulação posterior do conteúdo

A utilização de imagens para comunicação institucional, que demanda atenção, principalmente quando há mudança de finalidade

A captação de imagens em ambientes informais, como intervalos ou atividades extracurriculares, que pode envolver outros alunos ou situações não previstas

O uso de imagens em campanhas de divulgação, que deve estar alinhado com a finalidade originalmente informada às famílias

A publicação de conteúdos que permitem a identificação indireta do aluno, ainda que sem exposição evidente

O envio de registros por aplicativos de mensagem, que, embora comum, exige cuidado quanto ao compartilhamento e reencaminhamento

A ausência de critérios claros sobre quem pode captar, selecionar e publicar imagens dentro da escola

A manutenção de imagens em acervos institucionais sem revisão periódica



São decisões que não podem depender exclusivamente de julgamento individual, mas que precisam estar ancoradas em diretrizes claras para decisões mais seguras

Checklist prático de atenção imediata

Como as decisões estão sendo sustentadas na prática?

- ☐ O uso de imagem segue um critério institucional minimamente estável ou é ajustado conforme o contexto, a demanda ou a conveniência?
- ☐ A finalidade originalmente informada ainda delimita, de fato, os usos realizados ou foi sendo ampliada ao longo do tempo?
- ☐ Há controle sobre a permanência dessas imagens ou elas seguem disponíveis sem qualquer revisão periódica?
- ☐ Existe um cronograma definido de retenção e descarte de imagens ou o acervo institucional cresce sem limite e sem critério?
- ☐ A escola consegue identificar quais imagens ainda fazem sentido permanecer ativas e quais já deveriam ter sido retiradas?
- ☐ Há distinção prática entre registro interno, comunicação institucional e exposição pública ou esses usos acabam se confundindo?
- ☐ Decisões semelhantes resultam em condutas semelhantes ou variam conforme quem decide e em qual contexto?
- ☐ A equipe compreende os limites do uso ou opera por aproximação, evitando decisões mais sensíveis?
- ☐ Em um cenário de questionamento, a escola consegue demonstrar o raciocínio que sustentou a decisão ou apenas a existência de um consentimento prévio?



Sem critério de decisão, sem revisão de finalidade e sem política de retenção, o uso de imagem deixa de ser uma prática controlada e passa a ser um acúmulo de decisões isoladas ao longo do tempo.

O que uma escola segura faz

Uma escola segura compreende que o uso de imagem deixou de ser uma prática comunicacional e passou a ser um ato juridicamente qualificável, inserido em um regime de proteção integral que exige fundamentação, proporcionalidade e coerência.

Isso significa que cada decisão envolvendo a exposição de alunos deve ser analisada à luz de critérios que vão além do consentimento.

O ECA Digital não cria apenas novas regras, mas altera o padrão de análise, ou seja, à luz da nova lei, a escola passa a ser avaliada pela qualidade da decisão que tomou, pela capacidade de demonstrar que ponderou e adotou medidas para mitigar riscos e pela existência de elementos capazes de sustentar essa escolha de forma consistente.

A ausência de critérios estruturados desloca essas decisões para o campo do imprevisto, o que, além de vulnerabilizar os alunos, fragiliza a posição da instituição diante de questionamentos, incidentes ou demandas por responsabilização

É nesse ponto que a atuação jurídica especializada deixa de ser reativa e passa a ser estruturante, não para restringir práticas, mas para qualificá-las, delimitá-las e torná-las seguras e juridicamente sustentáveis.

Temos apoiado escolas na estruturação de diagnósticos estratégicos voltados à identificação de riscos reais e à definição de critérios práticos para a tomada de decisão.

Se fizer sentido aprofundar esse olhar na sua instituição, nos procure. Será um prazer ajudá-los!

Sobre

O escritório Alessandra Borelli atua apoiando empresas, escolas e organizações na estruturação de decisões envolvendo tecnologia, dados e inteligência artificial.

Nossa especialidade conecta direito digital, tecnologia e educação para fortalecer a segurança jurídica, a governança digital e a tomada de decisões responsáveis em ambientes cada vez mais digitais e regulados.

Especial atenção é dedicada a contextos em que o uso de tecnologias impacta crianças e adolescentes, área na qual desenvolvemos atuação jurídica altamente especializada no Brasil.

Assim, organizações podem inovar com segurança, reduzir riscos e manter o foco em suas atividades estratégicas e institucionais.

Para conhecer mais, visite:

www.alessandraborelli.com.br

Contato

LinkedIn @alessandraborellivieira

Instagram @alessandraborellioficial



E-mail

contato@alessandraborelli.com.br



Telefone

+55 11 91854-8252

Este material tem **caráter informativo**.

Não substitui a consultoria jurídica individualizada.

© 2026 Alessandra Borelli · Todos os direitos reservados

